

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2025 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 132, DE 20 DE MAIO DE 2025

Antecipa o limite de movimentação e empenho constante do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, no que concerne ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso "I", alínea "b", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Antecipar o limite de movimentação e empenho constante do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I do DECRETO N° 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

							R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias							
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas Impositivas		Demais			Total	
I - LIMITES ATÉ MAIO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3		
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	157.100.000	0	157.100.000	
TOTAL ANTECIPADO	0	0	0	157.100.000	0	157.100.000	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

